

RETIFICAÇÃO Nº 2
EDITAL Nº 001/2016 – CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Retificação do item 6.2, referente à solicitação de isenção para candidatos que para a Justiça Eleitoral.

Onde se lê:

6.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá

- a) acessar o sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br);
- b) solicitar a isenção, presente no Formulário de Inscrição, de acordo com as instruções nele constantes, no período de 27 de junho a 04 de julho de 2016;
- c) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição;
- d) entregar ou enviar via Sedex, endereçado à COMPERVE, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970, no período de 27 de junho a 05 de julho de 2016, cópia da seguinte documentação:
 - para candidatos doadores de sangue: declaração expedida por hemocentro de que o portador é doador de sangue e que tenha feito, pelo menos, 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de início das inscrições.
 - para candidatos que trabalharam para a Justiça Eleitoral no último pleito: declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- e) imprimir e guardar o comprovante.

Leia-se:

6.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá

- a) acessar o sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br);
- b) solicitar a isenção, presente no Formulário de Inscrição, de acordo com as instruções nele constantes, no período de 27 de junho a 04 de julho de 2016;
- c) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição;
- d) entregar ou enviar via Sedex, endereçado à COMPERVE, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970, no período de 27 de junho a 05 de julho de 2016, cópia da seguinte documentação:
 - Se doador de sangue: Carteira de Doador e Declaração, emitida pelo órgão competente, de que efetuou, no mínimo, 03 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses contados até o dia do início das inscrições no concurso (27/06/2015 a 27/06/2016).
 - Se trabalhou para a Justiça Eleitoral: apresentar documento comprobatório (cópia da declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral com a função desempenhada, o turno e a data da eleição) de que prestou serviços à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição. Serão consideradas declarações ou diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral nos últimos 4 anos (2012 a 2016).
- e) imprimir e guardar o comprovante.

Natal (RN), 28 de junho de 2016.

Franklin Roosevelt de Farias Capistrano
Presidente da Câmara Municipal de Natal